



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 107/2023

Publicado por afixação em local público
de costumes em 20/09/23.

Secretaria de Administração.

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de Fiscal de Contrato Nº 011/2023 firmado entre a Câmara Municipal de Itiquira-MT e a Empresa Q Card Cartão Ltda, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o disposto nas Portarias 018/2015 e a 071/2023;

Considerando a recomendação da Unidade de Controle Interno desta casa legislativa contida no Decreto Legislativo nº 014/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **VITOR DURAN SECOTTI**, matrícula 430, efetivo no cargo de Agente de Segurança, para executar as funções de **FISCAL DE CONTRATO**, firmado entre a Câmara Municipal de Itiquira-MT e a Empresa **Q Card Cartão Ltda**, na data de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de contratos:

- Ler minuciosamente o contrato a fim de conhecer o objeto detalhadamente, assim como todas as demais cláusulas, para melhor apreciação e emissão do parecer de acompanhamento mensal;
- Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- Realizar ou acompanhar a medição ou registro fotográfico, quando o serviço se tratar de obras;
- Acompanhar o processo anterior ao pagamento, observando se a nota fiscal esta compatível com as cláusulas avençadas no contrato;
- Emitir o relatório de acompanhamento mensal ou conforme liquidações, observando:

- 1.A descrição do objeto na nota fiscal;
- 2.O valor e data nota fiscal x valores do contrato;
- 3.Vigências e número de controle das certidões de habilitação da empresa;
- 4.Descontos realizados e seu respectivos pagamentos;

Vigência: 15/09/2023 à 29/12/2023

Inexigibilidade nº 010/2023

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 107/2023**

Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de Fiscal de Contrato Nº 011/2023 firmado entre a Câmara Municipal de Itiquira-MT e a Empresa Q Card Cartão Ltda, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o disposto nas Portarias 018/2015 e a 071/2023;

Considerando a recomendação da Unidade de Controle Interno desta casa legislativa contida no Decreto Legislativo nº 014/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **VITOR DURAN SECOTTI**, matrícula 430, efetivo no cargo de Agente de Segurança, para executar as funções de **FISCAL DE CONTRATO**, firmado entre a Câmara Municipal de Itiquira-MT e a Empresa **Q Card Cartão Ltda**, na data de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de contratos:

Ler minuciosamente o contrato a fim de conhecer o objeto detalhadamente, assim como todas as demais cláusulas, para melhor apreciação e emissão do parecer de acompanhamento mensal;

Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Realizar ou acompanhar a medição ou registro fotográfico, quando o serviço se tratar de obras;

Acompanhar o processo anterior ao pagamento, observando se a nota fiscal esta compatível com as cláusulas avençadas no contrato;

Emitir o relatório de acompanhamento mensal ou conforme liquidações, observando:

- 1.A descrição do objeto na nota fiscal;
- 2.O valor e data nota fiscal x valores do contrato;
- 3.Vigências e número de controle das certidões de habilitação da empresa;
- 4.Descontos realizados e seu respectivos pagamentos;
- 5.Dados bancários (banco, agência, conta, favorecido, valor, data e hora da transação bancária);
- 6.Relatório de serviços desenvolvido, quando for prerrogativa do contrato;

Observar a vigência do contrato e alertar por escrito a Secretaria de Administração sobre data de término, para que, quando for o caso, o aditivo, seja emitido antes do término do contrato;

Protocolar cópia do relatório de acompanhamento, até o dia 10 do mês subsequente, a Secretaria de Finanças e ao Controle Interno.

Parágrafo Único: Havendo necessidade, o servidor poderá requerer Parecer Jurídico ou suporte técnico da Unidade de Controle Interno, Assessoria Contábil ou outras que julgar necessário.

Art.3º - O servidor ora designado, desenvolverá essa função em seu horário de expediente normal.

Art.4º - As demais diretrizes constam na Portaria Legislativa nº 018/2015, Lei Municipal 1.056/2019 e Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 19 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS BATISTA

Presidente

(Gestão 2023-2024)

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023.

Data da vigência: 05/09/2023 a 05/09/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): JOÃO MOURA DE SOUZA JUNIOR.

Objeto: Contrato Administrativo nº 067/2023 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 05/09/2023 a 05/09/2024, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de Instrutor de Zumba - Itiquira.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023.

Data da vigência: 28/08/2023 a 28/08/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): SCHNEIDER CORDEIRO DA SILVA.

Objeto: Contrato Administrativo nº 055/2023 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 28/08/2023 a 28/08/2024, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de Instrutor de Canoagem - Itiquira.

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023.

Data da vigência: 04/09/2023 a 20/12/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): CLAUDIANE LORENZON SANTOS.

Objeto: Contrato Administrativo nº 066/2023 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 04/09/2023 a 20/12/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSOR II - CIENCIAS NATURAIS - OURO BRANCO DO SUL, em substituição à servidora efetiva Crisnaiara Cândido que se encontra em licença para tratar de interesses particulares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PORTARIA Nº 180, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 180, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a servidora pública efetiva estatutária **PAULA KAROLINE SALDANHA VIEIRA SONSIN** nomeada pela Portaria nº 082/2011, no cargo de Psicóloga, para responder interinamente pela Diretoria de Tu-